



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO-ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA 02 DA PORTARIA Nº506 /2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO CANÁRIO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 78, todos da Lei complementar Municipal nº012/2008 (Estatuto do Magistério Público do Município de Pedro Canário);

Dispõem sobre a "Chamada do Magistério/DT-2016 dos Processos Seletivos Simplificados oriundos dos editais 001/2015 e 002/2015 para Rede Pública do município de Pedro Canário e dá outras providencias."

Onde lê:

RESOLVE:

- I- CHAMADA DOS CLASSIFICADOS DOS PROCESSOS SELETIVOS DE CADASTRO DE RESERVA/SEMED-2015 **SEDE E DISTRITO-** EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO INFANTIL-

DATA	HORÁRIO	LOCAL
01/02/2016 – segunda –feira	Das 8h às 12h	SEMED

CHAMADA DOS CLASSIFICADOS DOS PROCESSOS SELETIVOS DE CADASTRO DE RESERVA/SEMED-2015 **SEDE E DISTRITO-** DO 1º AO 5ª ANO.

DATA	HORÁRIO	LOCAL
01/02/2016 – segunda –feira	Das 13h às 17h	SEMED

CHAMADA DOS CLASSIFICADOS DOS PROCESSOS SELETIVOS DE CADASTRO DE RESERVA/SEMED-2015 **SEDE E DISTRITO-** DA EDUCAÇÃO INFANTIL/ 1º AO 9ª ANO E DA EJA (ÁREAS ESPECÍFICAS).

DATA	HORÁRIO	LOCAL
02/02/2016 –terça – feira	Das 8h às 12h	SEMED

CHAMADA DOS CLASSIFICADOS DOS PROCESSOS SELETIVOS DE CADASTRO DE RESERVA/SEMED-2015 PEDAGOGOS - **SEDE E DISTRITO (CRISTAL DO NORTE).**

DATA	HORÁRIO	LOCAL
02/02/2016 –terça – feira	Das 13h às 17h	SEMED

Idelbrando Silva de Freitas
Secretário Municipal de Educação
Decreto 222/2015

CHAMADA DOS CLASSIFICADOS DOS PROCESSOS SELETIVOS DE CADASTRO DE RESERVA/SEMED-2015 **SEDE E DISTRITO-** DA EDUCAÇÃO INFANTIL/ 1º AO 9º ANO E DA EJA (ÁREAS ESPECÍFICAS).

DATA	HORÁRIO	LOCAL
02/02/2016 –terça –feira	Das 8h às 12h	SEMED

CHAMADA DOS CLASSIFICADOS DOS PROCESSOS SELETIVOS DE CADASTRO DE RESERVA/SEMED-2015 PEDAGOGOS - **SEDE E DISTRITO (CRISTAL DO NORTE).**

DATA	HORÁRIO	LOCAL
02/02/2016 –terça –feira	Das 13h às 17h	SEMED

- II- Nos dias 03 e 04/02/2016 os chamados deverão comparecer na SEMED no setor do RH- das 13h às 18h munidos da documentação para formalização do contrato de trabalho para o exercício de 2016.
- III- O contrato de trabalho terá início no dia 11/02/2016 e término em 23/12/2016.
- IV- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpre-se.

Pedro Canário-ES, em 29 de dezembro 2015.


Idelbrando Silva de Freitas
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 222/2015